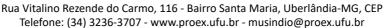


## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Divisão Museu do Índio





## Relatório nº 8/2023/MUSINDIO/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.070723/2023-69

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Relatório de Resultado Final da seleção para Oficina Apyãwa de Contas e Miçangas com o tema "Confecção de adornos em contas e miçangas".

A seleção para a **Oficina Apyãwa de Contas e Miçangas**, que consiste em demonstrar e ensinar os princípios da confecção de adornos tradicionais utilizando miçangas e contas, através do EDITAL PROEXC Nº 163/2023, recebeu 01 (uma) inscrição. A candidata se classificou na primeira fase, sendo esta a homologação dos documentos de inscrição, conforme item 5 do Edital. A inscrição foi analisada pela equipe do Museu dos Povos Indígenas que considerou, para fins de pontuação e conforme previsto no edital, as comprovações quanto ao pertencimento à etnia Apyãwa/Tapirapé, quanto a possuir habilidade na confecção de adornos tradicionais, e a apresentação de recomendação como exímia artesã por parte de sua comunidade.

O resultado preliminar foi publicado no dia 16/11/2023, cujo relatório consta no documento 4973434.

A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

O resultado final consta na tabela abaixo:

Classificação	Candidato(a)	Nota final
01	Luzenira Tapirapé	100

Critérios de análise previstos no Edital: Ser pertencente à etnia Apyãwa/Tapirapé (01 comprovação), apresentar recomendação por parte de sua comunidade (01 comprovação), demonstrar habilidade na confecção dos adornos (até 08 comprovações).

Critérios de pontuação: 10 pontos para cada comprovação apresentada, com máximo de 10 comprovações, totalizando nota final máxima de 100 pontos.

Kássio Alexandre Paiva Rosa Museu dos Povos Indígenas/DICULT/PROEXC



Documento assinado eletronicamente por **Kássio Alexandre Paiva Rosa**, **Museólogo(a)**, em 21/11/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 4981475 e o código CRC **4A10A227**.

Referência: Processo nº 23117.070723/2023-69

SEI nº 4981475